



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.581.158/0001-69, com sede na Rua João Perondi, nº 07, sala 1106, A, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato por sua representante legal sra. **CARYN COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 16 de outubro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


COST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada